



O USO DOS ESPAÇOS PÚBLICOS PARA PRÁTICAS DE LAZER: PERSPECTIVAS NA SOCIEDADE CONTEMPORÂNEA

Autor(es)

Jerônimo De Freitas Regis
Luzibéria Freire De Oliveira
André Wilson De Oliveira Gil
Júlia Rodrigues Oliveira

Categoria do Trabalho

Trabalho Acadêmico

Instituição

UNOPAR / ANHANGUERA - PIZA

Introdução

Nas sociedades contemporâneas, marcadas por intensas transformações urbanas e pela crescente valorização da qualidade de vida, o uso dos espaços públicos para práticas de lazer tem ganhado centralidade no debate sobre o direito à cidade. Além disso, as mudanças no estilo de vida e a intensificação das rotinas laborais reforçam a importância de momentos de descanso, convivência e recreação nos centros urbanos. De acordo com dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE, 2022), mais de 85% da população brasileira vive em áreas urbanas, o que amplia a demanda por espaços públicos multifuncionais, seguros e acessíveis para o lazer.

Diante desse cenário, este trabalho propõe uma reflexão sobre as formas de uso dos espaços públicos para práticas de lazer na sociedade contemporânea, analisando suas implicações sociais, culturais e urbanas, com base em estudos recentes e dados empíricos que evidenciam os desafios e as potencialidades desses ambientes.

Objetivo

Analizar os principais fatores que influenciam a utilização dos espaços públicos como ambientes de prática de lazer.

Material e Métodos

Trata-se de um estudo de caráter qualitativo, desenvolvido por meio de uma revisão integrativa da literatura. A busca pelos materiais foi realizada nas seguintes bases de dados: SciELO (Scientific Electronic Library Online), Google Scholar, Scopus, e Periódicos CAPES. Os critérios de inclusão adotados foram: artigos acadêmicos e livros que abordem diretamente o uso dos espaços públicos para práticas de lazer. Os critérios de exclusão compreenderam: trabalhos duplicados; materiais que tratem exclusivamente de lazer privado ou comercial (como clubes e academias privadas).

Resultados e Discussão

De acordo com Rolnik (2015), muitas áreas urbanas apresentam infraestrutura inadequada, insegurança e

ausência de manutenção, o que limita a apropriação desses espaços por grupos mais vulneráveis, como crianças, idosos, mulheres e pessoas com deficiência. Além disso, fatores como localização periférica, falta de transporte público e ausência de iluminação comprometem o uso contínuo dos espaços de lazer.

Outro eixo relevante é o papel das políticas públicas na garantia do direito ao lazer. Autores como Maricato (2017) e Cavalcanti (2020) destacam que, apesar de o lazer ser previsto na Constituição Federal de 1988 como um direito social, ele ainda não é plenamente incorporado nos planejamentos urbanos de forma equitativa e integrada. A ausência de políticas intersetoriais e de participação popular no planejamento urbano também contribui para a reprodução de desigualdades no acesso ao lazer público.

As barreiras sociais e culturais também foram amplamente discutidas nas fontes revisadas. Estudos como os de Silva e Gonçalves (2019) mostram que grupos historicamente marginalizados, como pessoas negras, LGBTQIA+ e moradores de periferia, enfrentam obstáculos simbólicos que dificultam sua presença e permanência em espaços públicos, muitas vezes marcados por processos de vigilância, criminalização ou gentrificação.

Conclusão

A literatura evidencia que o uso dos espaços públicos para práticas de lazer está associado à promoção da saúde, à inclusão social e à qualidade de vida nas cidades contemporâneas. No entanto, desafios como a falta de acessibilidade, a ausência de políticas públicas eficazes e as barreiras ainda limitam o pleno aproveitamento desses espaços por toda a população. Nesse contexto, as políticas devem ser orientadas por equidade e democratização, valorizando tais espaços não apenas como áreas físicas, mas como territórios simbólicos de convivência, pertencimento e cidadania.

Referências

CAVALCANTI, L. O. Práticas de lazer e sociabilidade em espaços públicos urbanos: reflexões sobre o direito à cidade. *Revista Brasileira de Estudos do Lazer*, v. 7, n. 1, p. 90–105, 2020. Disponível em: <https://revistas.ufpr.br/rbelazer/>. Acesso em: 28 maio 2025.

IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. Cidades e Estados: Panorama Nacional – 2022. Rio de Janeiro: IBGE, 2022. Disponível em: <https://www.ibge.gov.br/>. Acesso em: 28 maio 2025.

LEFEBVRE, H. O direito à cidade. São Paulo: Centauro, 2001.

MARICATO, E. As ideias fora do lugar e o lugar fora das ideias: planejamento urbano no Brasil. In: ARANTES, O.; VAINER, C.; MARICATO, E. A cidade do pensamento único: desmanchando consensos. 6. ed. Petrópolis: Vozes, 2017. p. 121–192.

MENDES, K. D. S. et al. Revisão integrativa: método de pesquisa para a incorporação de evidências na saúde e na enfermagem. *Texto & Contexto Enfermagem*, Florianópolis, v. 17, n. 4, p. 758–764, 2008.

OLIVEIRA, R. A. et al. Lazer e pandemia: impactos da COVID-19 nos usos dos espaços públicos urbanos. *Revista Interdisciplinar de Mobilidade Urbana*, v. 2, n. 1, p. 44–58, 2022.



28º Encontro de Atividades Científicas

03 a 07 de novembro de 2025

Evento Online

ROLNIK, R. Guerra dos lugares: a colonização da terra e da moradia na era das finanças. São Paulo: Boitempo, 2015.

SILVA, D. A.; GONÇALVES, J. M. Lazer e exclusão social nos espaços públicos urbanos: uma leitura a partir das periferias. *Cadernos de Geografia*, v. 29, n. 58, p. 251-268, 2019.